

Livro N.º 45**ATA N.º 23/2018****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

No dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e vinte e quatro mil vinte e três euros e sessenta e um cêntimos.

314/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 22/2018 da reunião ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****315/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 12 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 12.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

316/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 12 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração orçamental n.º 12.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação anterior.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

317/CM/2018 – N.º 11/2017, de Manuel José Madureira Mateus, na freguesia de Soutelo do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do pedido de informação prévia para construção de uns arrumos agrícolas.

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 1912/2018/DPOAU.

318/CM/2018 – N.º 34/2018, de Valentim dos Santos Sousa Ventura, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para

ampliação de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2078/2018/DPOAU. _____

319/CM/2018 – N.º 38/2018, de Ilda de Lurdes Fonseca Antunes Magalhães, na freguesia de Paredes da Beira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2064/2018/DPOAU. _____

320/CM/2018 – N.º 48/2018, de Carlos Alberto Cardoso Ventura, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2088/2018/DPOAU. _____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

321/CM/2018 – N.º /2013, de Associação Para a Infância e Terceira Idade em Ervedosa do Douro, na freguesia de Ervedosa do Douro. Presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, propondo a isenção de taxas para ampliação de equipamento Social para implementação de ERPI (Estrutura Residencial para Idosos). _____

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, a isenção de taxas para ampliação de equipamento Social para implementação de ERP (Estrutura Residencial para Idosos). _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar, de acordo com a informação 2136/2018/DAF. _____

C-5 – LOTEAMENTOS:-Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

322/CM/2018 – N.º 1/2012, de José Pinto Barbosa Ferreira da Silva, na União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta operação de loteamento urbano com obras de urbanização, prestação de caução – hipoteca sobre lotes. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2098/2018/DPOAU. _____

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)

E – OBRAS DO CONCELHO**E-03.09 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DE MELHORIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO (RETIFICADO):-****323/CM/2018 – APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO (RETIFICADO):-**

Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte seis de julho de dois mil e dezoito foi deliberado aprovar o anteprojecto para a Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho no âmbito da eficiência energética. No entanto, foi presente uma nova informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a aprovação do anteprojecto retificado, tendo em consideração que no anteprojecto aprovado não estavam descritos/projetados os dispositivos de sombreamento, bomba de calor e iluminação, tendo sido necessário rever, também, o mapa de quantidades e a estimativa orçamental.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2099/2018/DPOAU.

E-03.40.01 – REABILITAÇÃO DO LARGO DOS PAÇOS DO CONCELHO EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**324/CM/2018 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DO GESTOR DO CONTRATO:-**

Atenta a informação 2100/2018/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:

a) Aprovar o anúncio, programa de concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução;

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro;

c) Designar o seguinte júri do procedimento:

Membros efetivos:

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá ao júri;
- Jorge Miguel Carvalho Fernandes, Técnico Superior;
- Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnico Superior.

Membros suplentes:

- Domingos Coutinho Pereira Maduro, Técnico Superior; _____
 - David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior. _____
- d) Designar o seguinte Gestor do Contrato: David Manuel Marques da Fonseca. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

325/CM/2018 – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO:-

Em virtude da data prevista para a próxima reunião, dia 1 de novembro, coincidir com feriado, foi deliberado, por unanimidade, antecipar a sua realização para o dia 31 de outubro, quarta-feira, às 18 horas. _____

G – PATRIMÓNIO

G-1 – BENS IMÓVEIS:-

326/CM/2018 – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE NAGOSELO DO DOURO:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta para a celebração de um contrato de cedência, a título gratuito, à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, da utilização do edifício sito na Rua Luís de Camões, n.º14, da freguesia de Nagoselo do Douro, propriedade do Município, com o artigo matricial 302.º (antiga escola primária de Nagoselo do Douro), pelo prazo de vinte anos, com o objetivo desta desenvolver uma resposta no âmbito social e/ou da saúde, tendo sido apresentado uma minuta do contrato de comodato que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade aprovar, nos termos do disposto nas alíneas g), u) e ee) do número 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. _____

327/CM/2018 – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE

X
F
Q
F
M

SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SOUTELO DO DOURO:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta para a celebração de um contrato de cedência, a título gratuito, à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, da utilização do edifício sito na Rua da Fonte Nova, n.º18, da freguesia de Soutelo do Douro, propriedade do Município, com o artigo matricial 375.º (antiga escola primária de Soutelo do Douro), pelo prazo de vinte anos, com o objetivo desta desenvolver uma resposta no âmbito social e/ou da saúde, tendo sido apresentado uma minuta do contrato de comodado que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade aprovar, nos termos do disposto nas alíneas g), u) e ee) do número 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

H – POLÍCIA**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-****328/CM/2018 – REGULAMENTO MUNICIPAL DA UNIVERSIDADE VIDA ATIVA – UVA:-**

Tendo em consideração que se torna necessário regular os termos e as condições de acesso à Universidade Sénior de S. João da Pesqueira, enquanto resposta social e cultural, com o objetivo de criar, dinamizar e organizar regularmente atividades culturais, de aprendizagem recreativas e de convívio, o Senhor Presidente propôs que se iniciasse o respetivo procedimento para a criação do "Regulamento Municipal da Universidade Vida Ativa".

Face ao proposto, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dar início ao procedimento para elaboração do "Regulamento Municipal da Universidade Vida Ativa, sendo que a publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do aviso, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração das alterações ao mencionado Regulamento, devendo o contributo apresentado para a elaboração da alteração ao Regulamento ser formalizado por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

I – SECRETARIA

I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-**329/CM/2018 – ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO RESPEITANTE AO ANO LETIVO DE 2017/2018:-**

Presente a informação n.º 2063/2017/DASC, propondo a comunicação dos resultados de atribuição da bolsa de mérito aos candidatos, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Público.

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a bolsa de mérito aos seguintes candidatos:

- Inês Elvira Caria Rodrigues;
- Mariana Figueira Ribeiro;
- Celso André Borges Ventura;
- João Bernardo Nunes Simão;
- Filipa Alexandra Barbosa Balça.

J – CULTURA E DESPORTO**J-3 – CULTURA:-****330/CM/2018 – UNIVERSIDADE VIDA ATIVA – (UVA) - PLANO DE ATIVIDADES 2018/2019:-**

Presente o Plano de Atividades da Universidade Vida Ativa – UVA para o ano letivo 2018/2019, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****331/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**


O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

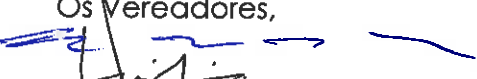
Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

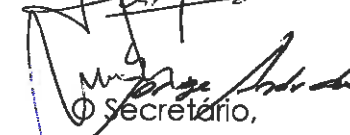
ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos,

X
P
A
B
K

e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,


Os Vereadores,



O Secretário,

